



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DO TEMA - A.T.T.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

1 01-0330/2003 DE 2003

MATÉRIA LEGISLATIVA PL

01-0330/2003 DE 03/06/03

PROMOVENTE VEREADOR

JOSE OLÍMPIO 36

ELEMENTOS

UNIDADE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E ALARME NO INTERIOR DOS BERÇÁRIOS EM HOSPITAIS E MATERNIDADES MUNICIPAIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESERVAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:08:50

00000018971-52



10 01 2005
Viviane RB
VIVIANE FERREIRA
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Sabinete Vereador José Olímpio

PROJETO DE LEI N.º.

01 - PLV
01-0330/2003

LI. O HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 JUN 2003
Constituição e Justiça
Saúde, Trabalho e Serviços
Finanças e Planejamento
SI NTE

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras e alarmes no interior dos berçários em hospitais e maternidades municipais, e dá outras providências

Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Os hospitais e maternidades pertencentes à rede municipal de saúde do Município de São Paulo deverão instalar sistemas de alarmes e câmeras no interior dos berçários.

Parágrafo único. O dispositivo de alarme a que se refere o "caput" deste artigo poderão ser colocados também nas pulseiras de identificação dos bebês.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

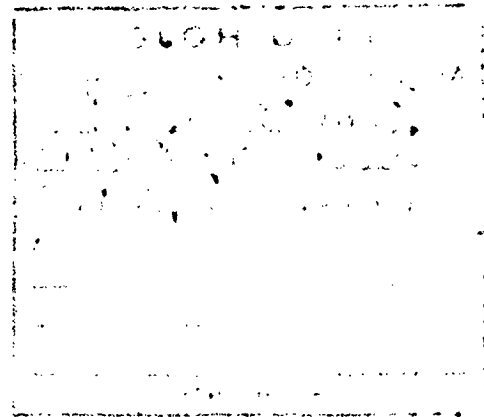
Sala das Sessões,

JOSÉ OLÍMPIO
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

03 JUN 2003

80451



[Faint, mostly illegible handwritten text covering the middle section of the page]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Sicrôus(n) : nome(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sub nº	e folha de informação sob nº
03	27/06/03 de 60

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 330 de 03
Adm. Câmara - Documentar
Folha 100/106

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador José Olímpio

JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por finalidade dotar os hospitais e maternidades municipais de equipamentos que inibam a retirada indevida de crianças do seu interior, quer seja para fins de seqüestro ou retirada de órgãos.

A imprensa escrita e televisada tem trazido à tona o drama de inúmeros pais que tiveram seus filhos subtraídos dos hospitais e que continuam no aguardo de um reencontro.

Assim, por se tratar de assunto de alta relevância social, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....03

do processo n° 01-330 de 20 03 27 06 03 (a).....Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta;
Em 27-06-03
PL. 68/01,537/01 Andamento
PL. 105/00 Arquivo.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao Nobre Vereador JOSÉ OLÍMPIO:
Para se manifestar sobre o PL 537/01 .

20 / 8 / 03

ARSELINO TATTO
Presidente

Ao Nobre Vereador JOSÉ OLÍMPIO:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

20 / 8 / 03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe.
A.T.M.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 04

Em 27, 8 03

(a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



Câmara Municipal de São Paulo
Sabinete Vereador José Olímpio

Folha nº	04	do proc.
nº	01-330	da 20-03
Solange Ramona de Moraes Assistente Téc. Direção IV RF 10.801		

São Paulo, 27 de agosto de 2003.

O Projeto de lei nº. 0537/01 do Nobre Vereador Dr. Farat, institui a pulseira nos recém-nascidos e não as câmeras nos berçários.

O Projeto de lei nº. 0330/03 de minha autoria, institui a câmeras no interior dos berçários, o qual o PL 0537/01 não contem câmeras.

E peço pela continuidade do meu Projeto de lei.


JOSÉ OLÍMPIO
Vereador

Ante a manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

27/8/03


ARSELINO TATTO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

28/8/03

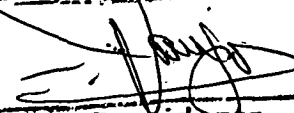

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02.9.03 às 17 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador HUMBERTO MARCONI
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 25 de Setembro de 2003


Presidente

Segue juntado folhas nº 05 nento data
10/03/04

MARIO BÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n°

01-330

de 20

03 10, 03, 04

(a)

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Bonsato

Sala da Comissão de Rel. Int. e Justiça
Em 10 de março de 2004

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Bastos
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de maio de 04

[Assinatura]
Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07/01/05

[Assinatura]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 05 fls.

Arquivado em 10/01/2005

O Func.º [Assinatura]

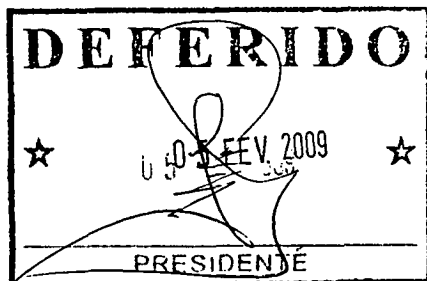
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº -0607-

Em 12 FEV 2009

(a)
[Assinatura]
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Folha nº 06
Proc. 01-336-1903
Luiz Carlos Thomaz Cordalro
Técnico Administrativo
RF 11080

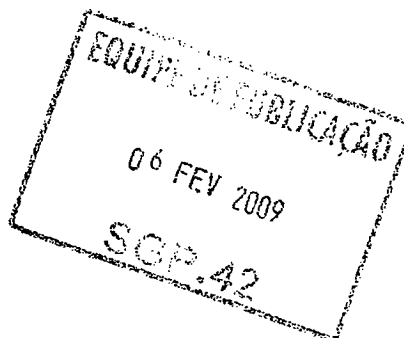
13 - RDS
13- 00046/2009

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador José Olímpio:

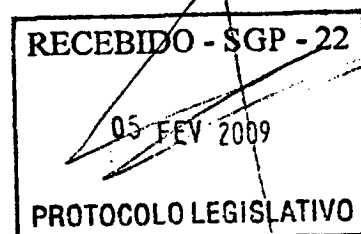
1999 – 260/99 – 378/99

2002 – 392/02

2003 – 199/03 – 200/03 – 218/03 – 330/03 – 331/03 – 433/03



Sala das Sessões,
Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Líder do P.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo nº 01-330 de 2003 12 FEV 2009 (a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

10 / 02 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 46 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 12 de FEV de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

09/03/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 10/03/09 às 15h

RF

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

26/03/2009

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 5º do art. 53 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/03/09 ÀS 16:00h

POR

SAÍDA:

ÀS:

h

ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) posta data documento(s) (unidade(s))
sub nº 08, a folha de informações nº

em 15/04/09

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



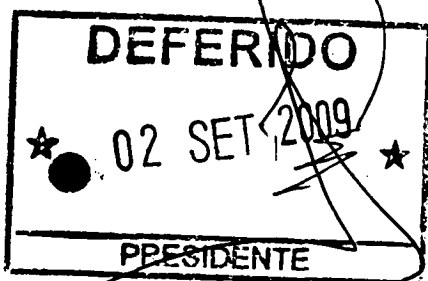
CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

39º GV - Vereador Missionário José Olímpio

Folha nº 08 do proc.
nº 01-330 de 20 03
Solange Rainone Santos
RF. 10.80

Att.SGA - 22



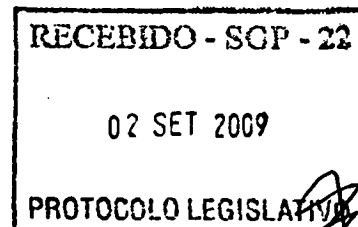
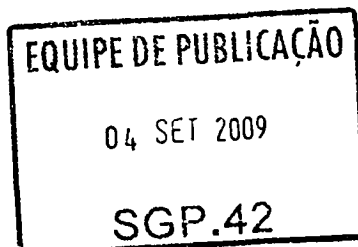
REQUERIMENTO.

13 - RDS
13- 01370/2009

Requeiro, à Douta Mesa conforme o art. 223, inciso VI, do Regimento Interno a retirada do PL 330/03, de minha autoria, para melhor aperfeiçoamento do projeto.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 31/08/2009

Missionário José Olímpio.
Vereador



Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

08/09/09

ANGELA BOFFEN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 09/9/09 às

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP- 33

Para arquivar
São Paulo, 15/9/09

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 09 01/10/09
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo 01-330 de 2003 01/10/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 12/02/2009
Arquivado novamente em 01/10/2009
Com 9 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215